

	<p><b>Protocolo Nº 20210916105501910</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito da Comarca de ARACAJU</b> em 16/09/2021 10:55 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
--	---

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 201940600912

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>			
<b>Número</b> 201940600912	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum	Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
<b>Situação</b> JULGADO		<b>Distribuído Em:</b>	07/06/2019
<b>Julgamento</b> 06/08/2021			

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	90410416568	ADENILSON MATOS DE SOUZA
Requerido	08602745000132	CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S A

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	<a href="#">2622628_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf</a>	Petição
2	<a href="#">2622628_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf</a>	Outros documentos
3	<a href="#">2622628_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf</a>	Outros

**ATENÇÃO!**

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VADT DA COMARCA DE ARACAJU/SE**

Processo: 201940600912

**CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADENILSON MATOS DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ** 2595/SE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ARACAJU, 15 de setembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE

~



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL		
13/09/2021		13/09/2021	0	0		
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA			
13/09/2021	018113700	0030051-57.2019.825.0001	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
SE	Vara de Trânsito	RÉU	1375,80			
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	Jurídica	08602745000132				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
ADENILSON MATOS DE SOUZA	FÍSICA	90410416568				
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
4A5D36CADCFC76C						
CÓDIGO DE BARRAS						
04791.59097 00001.601814 13700.047684 1 87440000137580						

**Dados básicos informados para cálculo**

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 843,75
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Maio/2018 a Julho/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	05/07/2019 a 10/09/2021
<b>Honorários (%)</b>	10 %

**Dados calculados**

<b>Fator de correção do período</b>	1157 dias	1,176457
<b>Percentual correspondente</b>	1157 dias	17,645665 %
<b>Valor corrigido para 01/07/2021</b>	(=)	R\$ 992,64
<b>Juros(798 dias-26,00000%)</b>	(+)	R\$ 258,09
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.250,73
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 125,07
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.375,80</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)